

Governo do Município de Damianópolis Goiás



LEI N.º 225/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

“Declara de Utilidade Pública Municipal a
ASSOCIACAO DE APICULTORES E
MELIPONICULTORES DO NORDESTE GOIANO -
ASSOMEL DO CERRADO.”

O PREFEITO DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DO NORDESTE GOIANO – ASSOMEL DO CERRADO, entidade sem fins lucrativos, com sede a Rua Quinze, Rodovia GO 108, nº 107, Quadra 17, Lote 11, CEP 73.980-000, Setor Bueno, Damianópolis – GO, devidamente registrada em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas – PJ e inscrita no CNPJ sob nº 54.503.751/0001-50.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Damianópolis, Goiás, 16 de junho de 2025.

DENI SANTANA RODRIGUES

Prefeito